



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 515/2024

Alagoinha, 15 de fevereiro de 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **FEVEREIRO/2024**, aos servidores do **Fundo Municipal de Saúde**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) ADILSON DO NASCIMENTO – 2022/2023
- b) DIANA DE ARAÚJO FRANCISCO - 2022/2023
- c) DORALICE LEÔNCIO DO NASCIMENTO SILVA - 2022/2023
- d) ELENILSA FELIX ARANTE 2022/2023
- e) JOSÉ EMÍLIO VASCONCELOS DA SILVA – 2023/2024
- f) JOSEFA VENÂNCIO DE OLIVEIRA SILVA -2022/2023
- g) JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA-2021/2022
- h) LILIANE BEZERRA TRIBUTINO SIMIÃO - 2022/2023
- i) MARCELO SILVA DE MEIDEIROS – 2022/2023
- j) MÁRCIA CRISTINA JUSTINO - 2022/2023
- k) MAYANNA KELLI DE OLIVEIRA DANTAS – FÉRIAS FRANÇIONADAS – 2º PERÍODO
- l) RENATA KENIA DE SOUZA SILVA – 2023
- m) ROBERTINO DOS ANJOS ALVES – 2021/2022
- n) SANEIDE FRANCISCO XAVIER - 2022/2023
- o) SEVERINA FÉLIX DOS SANTOS - 2022/2023
- p) VALMIR LINO TARGINO – 2022/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01.02.2024.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 janeiro de 2024.

MP
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal